

UMA INTERPRETAÇÃO ECOLÓGICA DA ESTÉTICA KANTIANA

An ecological interpretation of kantian aesthetics

Carolina Miranda Sena

Centro Universitário de Caratinga

Caratinga, MG, Brasil

carolmsena@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-3929-7951> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo ●

Resumo: Pretende-se apresentar a concepção de natureza desenvolvida na *Crítica da faculdade de julgar*, obra publicada por Immanuel Kant em 1790, especificamente em suas relações com a estética e com a ética, chegando ao conceito de sentimento vital, com o propósito de aproximar essas reflexões de uma abordagem contemporânea ecológica de preservação da natureza. Objetiva-se mostrar que a faculdade de julgar e sua técnica da natureza se constituem em um modo de compreensão não mecânico, que possibilita a abertura para a criação poética, superando uma visão da natureza como inferior ao sujeito.

Palavras-chave: estética kantiana; ecologia; beleza.

Abstract: This paper aims to present the conception of nature developed in the *Critique of the Power of Judgment*, a work published by Immanuel Kant in 1790, based on its relations with aesthetics and ethics, arriving at the concept of vital feeling, with the objective of bringing these reflections closer to a contemporary ecological approach to nature preservation. The aim is to show that the faculty of judgment and its technique regarding nature constitute a non-mechanical mode of understanding, one that opens the way for poetic creation, distinguishing itself from a view of nature as inferior to the subject.

Keywords: kantian aesthetics; ecology; beauty.

Introdução

A literatura recente sobre a teoria ética de Immanuel Kant aborda de diversas formas temas e debates contemporâneos, tais como, ética e responsabilidade ambiental, direito dos animais, ética animal, bioética, dentre outros problemas jurídicos e sociopolíticos. A



maioria dessas argumentações são construídas em torno dos conceitos de lei moral, autonomia do agente moral, racionalidade, dever moral, respeito e boa vontade¹. Distintamente desses estudos que se apoiam exclusivamente na teoria moral, queremos desenvolver uma leitura ecológica a partir da teoria estética kantiana, especificamente sobre a compreensão de natureza da “Crítica da faculdade de julgar estética”, primeira parte da *Crítica da faculdade de julgar*, livro publicado em 1790. Consideraremos a noção de “ecologia” em dois sentidos distintos e definidos pela tradição: como uma ciência de luta pela sobrevivência (Cooper, 2003; Toepfer, 2019), e como uma comunidade de seres vivos que dependem uns dos outros (Möbius, 1877; Toepfer, 2019). Leonel Ribeiro dos Santos (2006) evidencia as relações entre a concepção de Kant de técnica da natureza, desenvolvida nas considerações sobre a estética na *Crítica da faculdade de julgar*, e a ideia de preservação ambiental discutida de forma emergencial na atualidade. Seguindo os rastros do intérprete contemporâneo, e sem deixar de propor caminhos novos que contribuam com tal leitura, nosso objetivo é mostrar que uma ideia de consciência ecológica pode ser pensada com o conceito de técnica da natureza através da analogia entre arte e natureza, bem como das relações entre estética, ética e teleologia, chegando ao conceito kantiano de sentimento vital, este último pouco estudado entre os intérpretes.

A analogia entre arte e natureza

A noção de natureza que abordaremos aqui é circunscrita à terceira *Crítica*, particularmente à “Crítica da faculdade de julgar estética”, uma vez que, em outros textos, Kant se mostra em conformidade com o programa moderno que compreende a natureza como um previsível mecanicismo (Santos, 2006)². No §36 dos *Prolegômenos a toda*

¹ Allen W. Wood e Onora O'Neill (1998) desenvolvem uma interpretação da teoria moral de Kant para a defesa de deveres humanos para com os animais não humanos. Christine Korsgaard (2005) defende a expansão de princípios éticos kantianos para os animais não humanos e para todo o mundo natural, que devem ser pensados como um fim em si. A base do argumento é que somos seres racionais e animais e, dessa forma, os animais não humanos são sujeitos morais para nós. Jan Defrančeski (2024) mostra como a teoria moral kantiana influencia pensadores da ecologia, como Arne Næss. Barbara Herman (2018) levanta o debate da interpretação kantiana sobre o direito dos animais, recusa algumas leituras, mas defende que os deveres do sujeito para consigo pode ser expandido para os deveres com os animais.

² Com a pretensão de avançar o modelo de seus antecessores renascentistas, que compreendem a natureza como geométrica e matemática, Descartes chega à tese de que os fenômenos naturais são explicados pela extensão e movimento mecânicos, de modo que em *Dos princípios da filosofia*, obra em que empreende uma “pretensiosa tentativa [...] nas primeiras décadas do século XVII de suplantar o aristotelismo escolástico” (Barra, 2003, p. 300), Descartes afirma que “[...] perceberemos que a natureza da matéria, ou do corpo considerado em geral, não consiste no fato de ser uma coisa dura ou pesada ou colorida ou que afeta os sentidos de alguma outra maneira, mas tão somente no fato de ser uma coisa extensa em comprimento, largura e profundidade” (Descartes, 2000, p. 173). Na visão de mundo físico de Descartes, a natureza é concebida como uma máquina, “composta por corpos inertes movidos pela necessidade física e unificados pelas leis mecânicas que são expressas justamente em termos de figura, tamanho e movimento” (Chiappin,

metafísica futura que se possa apresentar como ciência, livro publicado em 1783, assim como em sua filosofia teórica na *Crítica da razão pura*, Kant afirma que a natureza é um corpo de leis objetivas, do qual “o entendimento não tira suas leis (a priori) da natureza, mas as prescreve a ela” (Prol, AA 04: 320)³. No entanto, anos depois, com influências de outros filósofos, como mostraremos, a concepção kantiana de estética, associada a uma ideia de natureza técnica, pode ser pensada como um rompimento com a visão da natureza como reduzida a um funcionamento mecânico.

O tema da natureza, especificamente o da técnica da natureza, aparece em toda a *Crítica da faculdade de julgar*, e é considerado por alguns leitores o tema central da obra. A natureza é o ponto em comum entre o juízo estético e o juízo teleológico, as duas partes do livro, por vezes vistas por outros leitores como estranhas entre si. Na *Primeira introdução*⁴ e no corpo da *Crítica da faculdade de julgar*, os termos “Técnica da natureza” [*Technik der Natur*]⁵ e “Técnica na natureza” [*Technik in der Natur*]⁶ se referem a uma compreensão da produção da natureza como técnica ou arte, indicando harmonia, ordem e finalidade. Outra expressão muito usada na obra, que é “de fato e para todos os efeitos equivalente” (Santos, 2009, 120), é a “finalidade da natureza” [*Zweckmässigkeit der Natur*]⁷. Esses termos têm por finalidade atribuir técnica à natureza, “expressão que contrapõe ao ‘meramente mecânico’ (*bloss mechanisch*) e que toma, antes, como sinónimo de ‘estético’ (*ästhetisch*) e ‘artístico’ (*künstlich*)” (Santos, 2022, p. 222). A faculdade de julgar, através

2013, p. 279). O mecanicismo cartesiano, portanto, significa uma visão reducionista da natureza, trata-se de “um mundo matemático rigidamente uniforme, um mundo de geometria reificada, de que nossas ideias claras e precisas nos dão conhecimento evidente e certo. Não há nada neste mundo senão matéria e movimento; ou, sendo a matéria idêntica a espaço ou extensão, não há nada senão extensão e movimento” (Koyré, 1979, p. 101).

³ As citações dos escritos de Kant são referenciadas segundo a publicação da *Akademie-Ausgabe* e seguem as normas e as abreviaturas preparadas pela *Kant-Forschungsstelle der Johannes Gutenberg-Universität Mainz*. A referência da citação contém o nome abreviado da obra, a identificação da “Edição da Academia”, o número do volume, e o número de página. Optamos por utilizar as traduções disponíveis para a língua portuguesa, portanto, para a referência da citação em nosso idioma, ver bibliografia.

⁴ Kant escreveu duas Introduções para a *Crítica da faculdade de julgar*. Uma delas, a “Segunda introdução”, foi publicada com o livro em 1790. Outra, intitulada hoje *Primeira introdução à Crítica do juízo*, embora escrita antes, aparece publicada somente em 1794, no livro *Erläuternder Auszug aus den kritischen Schriften des Herrn Prof. Kant*, sob o título de “Notas para a introdução à Crítica do juízo”, dado pelo organizador do livro, Jacob Sigismund Beck, que recebeu o texto de Kant um ano antes da publicação com a finalidade de inseri-lo nessa obra sobre a filosofia kantiana. A introdução publicada junto com o livro é reescrita porque Kant considera a primeira versão longa demais.

⁵ O termo aparece em *EEKU*, AA 20: 204; 205; 214; 215; 219; 221; 229; 232; 234; 248; 250, bem como no corpo do texto em *KU*, AA 05: 233; 246; 391; 393; 395; 404; 410; 411; 419.

⁶ Menos usado, o termo consta uma única vez em *EEKU*, AA 20: 251.

⁷ O termo aparece com frequência no texto. Na “Segunda Introdução”: *KU*, AA 05: 181; 186; 188; 192. No corpo do livro: *KU*, AA 05: 346; 359; 366; 389; 397, dentre outros. Na *Primeira Introdução à Crítica da faculdade de julgar*: *EEKU*, AA XX: 217-218. No corpo do texto, aparece em vários momentos, em alguns, como no terceiro momento da análise do belo, de forma central (*KU*, AA 05: 220-236).

de seu princípio *a priori* de finalidade, projeta técnica à natureza, pressupondo uma intenção de uso meramente subjetivo e regulativo, em analogia com a produção técnica humana: representa-se a natureza como técnica, de modo a construir um arranjo finalizado (EEKU, AA 20: 214). O princípio transcendental de uma finalidade da natureza é pressuposto, portanto, de forma *a priori*, como fundamento de investigação de uma natureza que é julgada como se tivesse fins, e se trata de uma pressuposição necessariamente admitida, “pois de outro modo não existiria qualquer articulação completa de conhecimentos empíricos para um todo da experiência” (KU, AA 05: 183). A faculdade de julgar com a sua técnica da natureza é precisamente um modo de compreensão não mecânico, uma vez que é identificado como uma abertura de possibilidade para criação poética ou artística – isto é, técnica. A beleza, por sua vez, é a forma da finalidade, na medida em que é percebida sem a representação de um fim: os elementos e a forma estão dispostos de maneira tão precisa que parecem ter intencionalidade. No entanto, trata-se de uma produção livre, sem regras, sem conceitos, sem predeterminação. O sujeito sente a beleza como se ela tivesse sido criada para esse fim, embora saibamos que o prazer estético, natural ou artístico, está tão somente em nós.

Gerhard Lehmann (1969, p. 294), editor da *Primeira introdução à Crítica da faculdade de julgar*, destacou a importância da técnica da natureza para a conexão dos pensamentos fundamentais do criticismo, intitulando-o de “uma filosofia da técnica, uma crítica da razão técnica”. Alguns poucos estudos sobre a gênese e história da técnica da natureza identificam a origem do conceito no estoicismo latino, bem como na cultura grega, chegando a autores do século XVIII cujos escritos foram lidos por Kant, como David Hume e Hermann Reimarus (Santozki, 2005; Santos, 2009). E, ainda, Santos (1994), com a sua interpretação da filosofia crítica como uma poética da razão, não deixa de situar a natureza como tema central do projeto crítico. Apesar desses trabalhos, o “inventário das origens da noção kantiana de ‘técnica da natureza’ está longe de poder considerar-se completo, carecendo da identificação de outras matrizes e mediações” (Santos, 2009, p. 123).

Na recepção imediata contemporânea a Kant, Friedrich Schiller e Johann Goethe foram sensíveis ao tema da natureza na terceira *Crítica*. Em *Kallias ou Sobre a beleza* (2002), considerado um confronto crítico de Schiller com a *Crítica da faculdade de julgar*, mobilizando a ideia de natureza técnica para a construção de sua teoria estética, o filósofo poeta destaca a beleza das forças vivas: “percebemos a beleza”, afirma Schiller (2002, p. 87), “acima de tudo onde a massa é inteiramente dominada pela forma e (no reino animal e no vegetal) pelas forças vivas (nas quais eu coloco a autonomia do orgânico)”. Em seu



longo comentário do §45 da terceira *Crítica*, intitulado por Kant de “As belas artes são arte na medida em que, ao mesmo tempo, parecem ser natureza” (*KU*, AA 05: 306), Schiller afirma que

Kant estabelece uma proposição de fecundidade incomum [...]. A natureza, diz ele, é bela se parece arte; a arte é bela se parece natureza. Essa proposição torna, pois, a técnica num requisito essencial do belo natural e a liberdade na condição essencial do belo artístico. Porém, como o belo artístico já compreende em si mesmo a ideia da técnica, e o belo natural, a ideia da liberdade, o próprio Kant então confessa que a beleza não é outra coisa senão natureza na técnica, liberdade na conformidade à arte (Schiller, 2002, p. 91).

Acerca do projeto de *Kallias ou sobre a beleza*, Goethe toma conhecimento e escreve um pequeno texto intitulado “Até que ponto a ideia segundo a qual a beleza é perfeição com liberdade pode ser aplicada a naturezas orgânicas” (2002) – o texto fora descoberto por Günther Schulz, nos papéis de Schiller⁸. O texto foi enviado a Schiller como um comentário sobre o seu projeto, e o filósofo toma os comentários do escritor como uma convergência de ideias sobre a leitura da terceira *Crítica*, livro que Goethe confessava abertamente ter encontrado na relação entre o juízo de gosto e o juízo teleológico uma afinidade entre a arte poética e a ciência natural. Afirma Goethe, em *A metamorfose das plantas*, após a leitura da terceira *Crítica*:

Chegou depois às minhas mãos a *Crítica do Juízo*, à qual devo um dos períodos mais felizes da minha vida. Aqui vi as minhas ocupações mais díspares postas uma junto da outra; os produtos da arte e da natureza considerados do mesmo modo; o juízo estético e o juízo teleológico iluminando-se mutuamente... Alegrava-me que a arte poética e a ciência natural comparada fossem tão afins uma da outra, e que ambas estivessem subordinadas à mesma faculdade de julgar... Contudo, entre os kantianos encontrei pouco acordo tanto relativamente ao que eu tinha assimilado como em relação ao modo como o tinha assimilado... Eles ouviam-me, mas nem eram capazes de me fazer objeções nem de me ajudar (Goethe, 1993, p. 66).

A ideia de uma técnica da natureza é pensada por Kant, no parágrafo comentado por Schiller e nas relações evidenciadas por Goethe, dentre outros muitos trechos da terceira *Crítica*, através de uma analogia entre arte e natureza. Kant atribui à natureza o modo como apreendemos a produção da arte humana, e, analogicamente, pensamos a arte humana do modo como apreendemos a natureza. Vejamos o parágrafo da analogia

⁸ O texto de apenas três páginas de Goethe enviado para Schiller foi “publicado pela primeira vez no *Jahrbuch der Goethe-Gesellschaft* (Neue Folge, 14/05, 1952-53)” (Barbosa, 2002, p. 17).

entre arte e natureza:

§45. As belas artes são arte na medida em que, ao mesmo tempo, parecem ser natureza. Em um produto das belas artes é preciso ter consciência de que se trata de arte, e não de natureza; entretanto, a finalidade na sua forma tem de parecer tão livre de qualquer coerção de regras arbitrárias como se ele fosse um produto da mera natureza. É nesse sentimento da liberdade no jogo de nossas faculdades de conhecimento – o qual, todavia, tem de ser ao mesmo tempo conforme a fins – que se baseia aquele único prazer que é universalmente comunicável sem fundar-se em conceitos. A natureza só era bela quando ao mesmo tempo parecia ser arte; e a arte só pode ser denominada bela quando temos a consciência de ser ela arte, parecendo ao mesmo tempo natureza (KU, AA 05: 306).

A arte e a natureza têm formas livres, o que ocasiona o jogo livre e harmonioso entre as nossas faculdades de conhecimento. A bela natureza parece ser arte ao provocar um sentimento estético de liberdade de uma finalidade sem fim. A arte, por sua vez, é bela quando parece natureza em sua finalidade sem fim. A analogia se constrói uma vez que a arte nos aparece como se fosse natural e sem fim, mas é artística no sentido técnico, e a natureza é apreciada como se fosse técnica, produto de uma arte, mas é natural. O gênio, criador de obras de arte, descrito por Kant como “o favorito da natureza” (KU, AA 05: 318), é pensado como um produto espontâneo da própria natureza; o gênio é natureza, não está fora ou deslocado dela:

O gênio é o talento (dom natural) que dá regra à arte. Uma vez que o talento, como faculdade produtiva inata do artista, pertence ele mesmo à natureza, poderíamos nos exprimir assim: gênio é a disposição inata da mente através da qual a natureza dá regra à arte (KU, AA 05: 307).

A produção de arte é uma produção da natureza, o que resulta em uma concepção da natureza que não é hierarquicamente inferior ao ser humano, mas compreende o ser humano e, por conseguinte, a sua produção, como natureza. O sujeito é natureza, e as técnicas artísticas, criações do gênio, também são expressões da própria natureza. Natureza e sujeitos são criadores poéticos que escapam à previsibilidade da lei mecânica, o sujeito, através da técnica, e a natureza, com as suas belezas naturais, bem como através do gênio artístico. A produção da natureza é de tal ordem, arranjo, forma e beleza que parece ter intencionalidade, assim como um artista que cria uma bela obra. No entanto, são criações livres, sem formas ou conceitos teóricos objetivos, o que Kant nomeia paradoxalmente de finalidade sem fim. É em torno do pressuposto de técnica da natureza e do estatuto do princípio de finalidade, projetado à natureza pela faculdade de julgar, que se move toda a *Crítica da faculdade de julgar*, e o que permite a construção das analogias



que nos levam a interpretar a natureza como arte e a arte como natureza.

No projeto crítico-transcendental kantiano, o fim último da natureza é o sujeito, então, a preservação da natureza teria em vista conservar o ser humano como fim último de todas as coisas. Afirma Kant, no §82 da *Crítica da faculdade de julgar*: “Para que existem todos esses reinos da natureza? Para o ser humano, para os diversos usos que o seu entendimento lhe ensina a fazer de todas essas criaturas; e ele é o fim último da criação aqui na Terra” (*KU*, AA 05: 426). Do ponto de vista moral, o ser humano é também o fim último, e todas as ações morais são para a realização do *Endzweck*. Nesses trechos da “Crítica da faculdade de julgar teleológica”, Kant parece retomar uma visão antropocêntrica, no entanto, a sutileza que promove a diferença com um antropocentrismo mecanicista é que a natureza está inclusa nessa visão, uma vez que só há realização do sujeito em sua relação com a natureza, e no terreno sensível da natureza. O ser humano não está deslocado da natureza, e a preservação do meio ambiente se daria também através de uma preservação das espécies, incluindo a humana. Nesse sentido, tratar-se-ia de um antropomorfismo, no qual o ser humano é o fim terminal, no entanto, uma espécie de antropomorfismo na qual a natureza também está inclusa⁹.

Simultaneamente às concepções mecanicistas na física e filosofia modernas, a ideia de natureza desenvolvida na terceira *Crítica* tem influências de reflexões de outros pensadores modernos. Os filósofos empiristas britânicos Conde de Shaftesbury, Francis Hutcheson, Joseph Addison e Edmund Burke chamam a atenção para a necessidade de resgatar a concepção de natureza que estava reduzida às análises científicas e utilitárias para tomá-la como objeto de uma experiência estética, inserindo o gosto nessa relação (Santos, 2006). Para Hutcheson (2008), ao experimentarmos a beleza, sentimos a uniformidade e a harmonia de uma natureza criada por um artesão segundo um desígnio, dessa forma, “a perspectiva físico-teológica se junta a uma perspectiva na qual a arte é produto de uma intenção” (Broussois, 2014, p. 114). O iluminista francês Jean-Jacques Rousseau (1995), bastante citado nos escritos kantianos, pensa a natureza a partir dos estoicos como boa e providente, “de significação religiosa, moral e estética” (Santos, 2006, p. 11). E, ainda, os naturalistas Carl Lineu, Conde de Buffon e Johann Blumenbach

⁹ Toepfer (2019) desenvolve um interessante estudo sobre as influências da obra de Kant na história do conceito de ecologia, especificamente, com a ideia de organismo da terceira *Crítica*, bem como com a ideia de uma filosofia da ecologia de sistemas no *Opus postumum*. O autor ainda mostra como Kant formula, em seus estudos póstumos, o princípio de um ecossistema como uma organização de sistemas natural de corpos, na qual diferentes espécies existem umas em funções das outras (*OP*, AA 21: 566). Para um aprofundamento da ideia de organismo em Kant e suas relações com a ecologia, ver Toepfer (2019).

pesquisavam a variedade da natureza associada a uma ideia de sistematicidade. Inspirado pelo conceito de espécies de Buffon, Kant desenvolve, na década de 1770, a ideia de história natural baseada em um sistema de afinidades causais entre os organismos, e a ideia de organismo, uma outra forma de compreensão da natureza em confronto com o mecanicismo, será melhor desenvolvida anos depois no segundo livro da terceira *Crítica* (Toepfer, 2019).

Na estética kantiana, o juízo de gosto, sobre belezas artísticas e naturais, é desinteressado e autônomo face ao conhecimento e à moralidade, possibilitando uma ampliação da visão mecanicista, através do significado estético da natureza. A natureza vivida esteticamente, afirma Kant, “embora não amplie efetivamente o nosso conhecimento dos objetos da natureza, [...] estende o nosso conceito da natureza, desta como mero mecanismo, até o conceito dela como arte, o qual convida a profundas investigações sobre a possibilidade de tal forma” (KU, AA 05: 246). Ao não reduzir a experiência do belo da natureza à ciência, à utilidade ou à moralidade, os juízos de gosto escapam ao meramente mecânico, e inauguram um novo campo do ânimo, o da livre produção e experiência estéticas. Para o projeto crítico-transcendental, a dimensão estética se torna uma parte singular do espírito humano, autossuficiente e inventiva, de modo que o sensível se constitui em um campo de novas significações para o sentimento e para o pensamento.

Na sua investigação sobre o juízo de gosto, Kant propõe um sistema de classificação das belas artes. A categoria das artes figurativas se divide entre as artes plásticas, definidas como algo que têm extensão material no espaço, tais como a arquitetura e a escultura, e a arte da aparência sensível, definida como uma figura que não tem realidade espacial, categoria que se divide entre a pintura e a arte dos jardins. A arte dos jardins é, nas palavras de Kant, a decoração da terra com a diversidade da própria natureza. Jacques Rancière (2024) aponta que, embora seja paradoxal a arte de jardim ser inclusa como uma arte figurativa, uma vez que se trata de uma categoria definida como ausência de extensão espacial, o motivo dessa classificação diz respeito à finalidade. A arte dos jardins, para Kant, “não se destina a nada exceto à produção de um prazer” (Rancière, 2024, p. 12). Ao inserir a arte dos jardins na divisão das belas artes, Kant escreve uma nota que diz o seguinte:

Que a jardinagem ornamental possa ser considerada como um tipo de pintura, ainda que, evidentemente, expondo suas formas de maneira corpórea, parece estranho; como, no entanto, ela realmente extrai da natureza as suas formas (as árvores, os arbustos, as gramas e as flores da floresta e do campo, ao menos originariamente) e, nessa medida, não é uma



arte como a plástica, nem possui, enquanto condição de sua composição, um conceito do objeto e de seus fins (como a arquitetura, por exemplo), mas apenas o livre jogo da imaginação na contemplação, ela coincide, nesse sentido, com a pintura meramente estética, que não tem um tema determinado (compõe ar, terra e água através da luz e sombras de modo a entreter) (KU, AA 05: 323).

A arte dos jardins, assim como a pintura, não possui nenhum tipo de finalidade, ao contrário da arquitetura, por exemplo, uma forma indissociável da utilidade. Na paisagem de um jardim, a natureza, como as gramas, flores, arbustos, águas, morros e vales, é tomada como matéria e forma, sem qualquer imposição de ordem e finalidade, criando um cenário artificial, mas que simula a espontaneidade do que é natural. Segundo a analogia entre arte e natureza, no “produto da bela arte temos de estar conscientes de que ela é arte e não natureza; mas, contudo, deve a conformidade a fins na sua forma parecer tão livre de toda a coação de regras voluntárias como se ela fosse um produto da mera natureza” (KU, AA 05: 306). Para Rancière (2024, p. 12), o cerne da inserção da arte dos jardins no sistema das belas artes é a representação estética da liberdade sem finalidade, através de um jogo imitativo com a natureza, “ao reunir elementos do ar, da terra e da água usando somente os recursos de luz e sombra”. Essa ideia de liberdade é “ilustrada pelos jardins de Lancelot Brown, com suas vastas perspectivas, os vales suaves de seus gramados, seus caminhos sinuosos e suas características águas com contornos suavizados” (Rancière, 2022, p. 8). A arte dos jardins, portanto, realiza esse jogo de liberdade artística, que Kant nomeia de finalidade sem fim, através do uso técnico de elementos naturais, criando um cenário análogo à natureza que, ao mesmo tempo, é natureza viva.

Ética e sentimento de vida

Tomada como uma ocasião para o juízo de gosto, a natureza é pensada com admiração, respeito e deve ser sentida sem interesse: “O belo nos prepara para amar algo, mesmo a natureza, sem interesse; o sublime, predispõe-nos para estimá-la altamente” (KU, AA 05: 267). Em outros trechos da *Crítica da faculdade de julgar*, Kant afirma que a natureza nos fez um favor de, além da utilidade, distribuir a beleza, e, por essa razão, devemos amá-la e respeitá-la.

Nós podemos considerar como um favor que a natureza nos concedeu a circunstância de ela distribuir tão ricamente, além da utilidade, também a beleza e os atrativos, e por isso tanto amá-la como – devido à sua imensurabilidade – respeitá-la, e nos sentirmos nós mesmos enobrecidos nesse modo de considerá-la – exatamente como se a natureza houvesse instalado e decorado o seu palco majestoso com essa precisa intenção (KU,



O respeito ético e o amor pela natureza, fruto de uma visão não hierarquizada, que rompe com a perspectiva de separação entre o sujeito e natureza e, portanto, de dominação, sendo o sujeito natureza, mostra como a estética pode ser pensada como uma forma de desenvolvimento de uma consciência ecológica, através da beleza natural em analogia com a beleza artística, chegando ao gênio que é a forma pela qual a natureza dá regra à arte. A estética kantiana mantém a sua autonomia face ao conhecimento e à moralidade, ao mesmo tempo em que, uma vez ocasionado o juízo de gosto, este se torna uma disposição para a moralidade e, por conseguinte, para o desenvolvimento de uma disposição ética diante da natureza. No §42, Kant afirma que o juízo estético tem um “parentesco com o sentimento moral” (*KU*, AA 05: 301), portanto, se alguém “tem interesse imediato pela beleza da natureza, há boas razões para supor que ele tem ao menos uma disposição para a atitude moralmente boa” (*KU*, AA 05: 300-301): o prazer estético que sentimos diante do céu estrelado sobre nós, “de uma flor selvagem, de um pássaro” (*KU*, AA 05: 299) ou do pôr-do-sol, torna-nos dispostos a agir de forma moralmente boa. O interesse imediato pela beleza da natureza é “próprio somente daqueles cujo modo de pensar já se cultivou para o bom ou é especialmente apto a cultivar-se” (*KU*, AA 05: 301). No §59, lemos que “o belo é o símbolo do bem moral” (*KU*, AA 05: 353), e, ainda que só seja permitido ao projeto crítico-transcendental afirmar a relação entre a beleza e a moralidade de forma metafórica ou simbólica, a experiência da beleza é experiência de liberdade (Guyer, 1997). Por conseguinte, o cultivo do gosto, por ser uma experiência de liberdade, é um cultivo para a disposição moral. Por fim, no §60, “fica claro que a verdadeira propedêutica para a fundação do gosto é o desenvolvimento das ideias morais e o cultivo do sentimento moral” (*KU*, AA 05: 356). De acordo com Santos (2006), as reflexões a partir de uma perspectiva estética e teleológica culminam historicamente em uma nova relação entre o sujeito e a natureza, em que o ânimo do sujeito tem uma peculiar disposição diante da natureza.

Pensada no ambiente de uma visão estética e teleológica, a responsabilidade do homem pela natureza entende-se menos num sentido moralista ou jurídico e mais no sentido de uma mudança radical da atitude humana frente à natureza, a qual passe do confronto agressivo ao diálogo, da dominação voluntarista à atenção vigilante e respeitadora, da exploração e usufruto destruidor à disponibilidade para aceitar e agradecer o dom, a graça e os favores que a natureza espontânea e prodigamente nos dispensa, da mera contabilização calculista do lucro para a contemplação desinteressada, ou ainda para tomar interesse no que nela nos parece inútil,

sem interesse, ou mesmo desagradável, cuidando para que nada se perca de quanto nela existe (Santos, 2006, p. 25).

Gostaríamos ainda de trazer para a nossa conversa um conceito kantiano, não mencionado por Santos (2006), que fortalece a interpretação ecológica da concepção de natureza da terceira *Crítica*: a noção de um sentimento de vida. Um juízo de gosto, diz Kant, refere-se ao modo como o sujeito é afetado pela sensação e está em conexão com o “sentimento de vida” [*Lebensgefühl*] (*KU*, AA 05: 204). Henry Allison (2001, p. 69) chama atenção para o uso do termo associado ao prazer e desprazer, que não é novidade na *Crítica da faculdade de julgar*, mas recorrente nos escritos kantianos - como na definição de vida associada ao prazer na *Crítica da razão prática*¹⁰. Na *Crítica da faculdade de julgar*, pensado como associado à estética, o termo pode ser compreendido como um sentimento de promoção da vida, no caso da experiência de prazer da beleza, ou como um sentimento de recusa de tudo o que pode abreviar a vida, no caso da experiência de desprazer¹¹.

Para Kant, o sujeito sempre é afetado por algum grau de força que há nas representações, de modo que há em nós um sentido vital, uma espécie de censor que está o tempo todo atento a tudo o que nos afeta, capaz de preferir tudo o que promove a vida e

¹⁰ Allison menciona alguns outros trechos em que aparecem o termo sentimento de vida: “[...] dificilmente se trata de um tema novo em Kant. De fato, tais expressões podem ser encontradas em inúmeras versões de suas preleções, nas quais ele se refere, por exemplo, ao prazer como o sentimento de promoção da vida e ao desprazer como o sentimento de obstáculo à vida. Subjacente a essa caracterização está a definição de vida dada na *Crítica da Razão Prática* como ‘a faculdade de um ente de agir segundo leis da faculdade de apetição’, sendo esta última ‘a faculdade do mesmo ente de ser, mediante suas representações, causa da efetividade dos objetos destas representações’. No mesmo contexto, ele define prazer como ‘a representação da concordância do objeto ou da ação com as condições subjetivas da vida’ (*KpV* 5: 9n; 9–10)” (Allison, 2001, p. 69, tradução nossa). Segue o trecho original: “[...] it is hardly a new theme in Kant. In fact, expressions of it can be found in numerous versions of his lectures, where he refers, for example, to pleasure as the feeling of the promotion of life and displeasure as the feeling of the hindrance of life. Underlying this characterization is the definition of life given in the *Critique of Practical Reason* as ‘the faculty of a being by which it acts according to the faculty of desire’, with the latter being the ‘faculty such a being has of causing, through its ideas, the reality of the object of these ideas’. In the same context, he defines pleasure as ‘the idea of the agreement of an object or an action with the subjective conditions of life’ (*KpV* 5: 9n; 9–10)” (Allison, 2001, p. 69).

¹¹ Muito além da rápida menção de Allison (2001), a pesquisa desenvolvida por Marcio Suzuki (2021) propõe uma leitura do projeto crítico transcendental sob o ponto de vista do vitalismo, a partir do significado e da influência da fisiologia moderna de autores como, dentre alguns, Stahl e Unzer. A partir dessa investigação, Suzuki (2021, p. 192) sustenta a tese que a ideia de um sentimento vital desempenha um papel fundamental e articulador em toda a filosofia kantiana. A ideia de um sentimento de vida tem se mostrado um campo fecundo para a compreensão do que Kant entende por vida e, por conseguinte, para uma compreensão mais profunda do projeto crítico e de assuntos como a estética e a antropologia, tendo sido assunto de muitos trabalhos recentes sobre Kant. Publicado no Brasil em 2019, o livro *O prazer como sentimento de vida em Kant*, de Leandro Rocha, mapeia a ideia de sentimento de vida na obra de Kant. E, ainda, trata sobre o sentimento de vida os artigos “Kant and the Feeling of Life: On Pleasure and the Ambient of Beauty” (2008), de Miguel Gally; “Beauty, Value, and the Aesthetics of Life in Kant and Aristotle” (2017), de James Porter; “Life and Kant’s Critique of Aesthetic Judgement” (2008), de Courtney David Fugate; e “Vernunft in der Natur: Kants teleologischer Naturbegriff als Ansatz zu einer Umweltphilosophie” (2008), de Angela Breitenbach, dentre outros.

rejeitar tudo o que é prejudicial a ela: trata-se de um sentimento interior através do qual nos sentimos a nós mesmos (Suzuki, 2021). O prazer e o desprazer estéticos estão em conexão com o sentimento vital, de modo que têm a potência de aumentar ou diminuir o nível de atividade de vida do sujeito. No caso da representação estética a que chamamos bela, há uma força vital prazerosa e, por isso, aumenta o sentimento de vida. Não são muitos os trechos sobre a beleza em que aparece o conceito de sentimento vital; em algumas poucas passagens da *Crítica da faculdade de julgar*, a beleza é pensada como algo que vivifica e, em outros momentos, como um estado no qual o sujeito quer permanecer, prolongar e, por essa razão, aumenta a vitalidade do sujeito: “nós nos demoramos na contemplação do belo porque esta contemplação se fortalece e se reproduz a si mesma” (KU, AA 05: 220). Aumentar a vitalidade humana significa, dentre outras coisas, a possibilidade de realização de tudo o que pode o ser humano: ao vivificar, a experiência estética se torna uma circunstância “para despertar o homem para o uso de todas as suas forças para progredir, no sentido de enriquecer suas atividades em geral e, dessa maneira, fazer de si tudo que pode e deve” (Loparic, 2010, p. 138). As forças do ânimo para progredir estão em relação direta com o sentimento vital, e o progresso da espécie humana, na filosofia kantiana, é o progresso da moral na história. Dessa forma, o sentimento estético também pode ser compreendido como uma atividade que põe em movimento vivo as forças do ânimo para a realização da potência e da história humanas.

No §23 da “Analítica do sublime”, Kant também faz uma comparação entre as experiências do sublime e da beleza em relação ao sentimento vital, indicando que o belo é um sentimento de promoção da vida, enquanto o sublime é um sentimento que inibe ou diminui as forças vitais.

Enquanto o belo comporta diretamente um sentimento de promoção da vida, e por isso é vinculável a atrativos e a uma faculdade de imaginação lúdica, o sentimento do sublime é um prazer que surge só indiretamente, ou seja, ele é produzido pelo sentimento de uma momentânea inibição das forças vitais e pela efusão imediatamente consecutiva e tanto mais forte das mesmas (KU, AA 05: 244).

No §29, Kant também relaciona o prazer e a dor à promoção ou inibição da vida, ressaltando a dimensão corpórea hedonista do prazer do belo, ao mesmo tempo em que une o corpóreo do prazer do sentimento belo com a dimensão formal *a priori*.

Não se deve negar, inclusive, que, como afirmava Epicuro, o prazer e a dor são sempre, em última instância, corpóreos, ainda que tenham começado na imaginação ou mesmo em representações do entendimento; pois a vida,

sem o sentimento do órgão corpóreo, seria mera consciência de sua existência, mas não um sentimento do sentir-se bem ou mal, isto é, da estimulação ou inibição das forças vitais. Afinal, a mente é em si mesma a vida completa (o próprio princípio da vida), e é fora dela, ainda que ao mesmo tempo no próprio ser humano, ou seja, na ligação com o seu corpo, que se tem de procurar obstáculos ou estímulos a ela (KU, AA 05: 277-278).

E, adiante, em suas considerações sobre o gênio no §49, Kant diz que uma obra de arte é rica de espírito vivificador:

Espírito, em sentido estético, significa o princípio vivificante no ânimo. Aquilo, porém, pelo qual este princípio vivifica a alma, o material que ele utiliza para isso, é o que, conformemente a fins, põe em movimento as forças do ânimo, isto é, em um jogo tal que se mantém por si mesmo e ainda fortalece as forças para ele (KU, AA 05: 313).

Em contraste ao sentimento vital de promoção da vida, no §83 da *Crítica da faculdade de julgar*, Kant afirma que a violência e a destruição têm potencial de extinção da natureza e da própria espécie humana. Kant, assim como outros contratualistas modernos, é um defensor da preservação da espécie humana e, como vimos, uma vez que o sujeito é compreendido como natureza, não há qualquer possibilidade de sobrevivência humana sem a sobrevida do planeta:

O conflito em suas disposições naturais – manifestando-se em pragas inventadas por ele mesmo para si e para os demais de sua espécie, pela opressão da dominação, pela barbárie das guerras etc. – o coloca em uma tal situação de miséria, e ele mesmo trabalha de tal maneira na destruição de sua própria espécie (KU, AA 05: 430).

O sentimento de vida é ocasionado pela experiência estética, que produz o aumento da vitalidade e da força humanas, e, ainda, conserva e fortalece esse estado, de modo que queremos sempre o reproduzir, e querer reproduzi-lo é nos mantermos vivos. O sentimento vital, dessa forma, pode ser pensado como associado à natureza, que provoca esse estado de vitalidade humana através do belo natural e artístico, uma vez que a arte e a natureza estão em relação analógica. Trata-se de um jogo estético de liberdade entre o sujeito e a natureza, no qual os belos artísticos e naturais aumentam o nosso sentimento de vida para a realização de toda a potência humana, ao mesmo tempo em que nos dispõe a agir moralmente. A beleza natural e viva das flores, das florestas e dos campos, em contraste com imagens monocromáticas cinzentas de destruição, desmatamento, guerras e de terras arrasadas, vivifica o sujeito e nos inclina a querer preservar esse belo cenário de realização, conservação e promoção da vida humana.

Conclusão

Para pensar uma ideia de natureza ecológica a partir da teoria estética kantiana, abordamos a compreensão de natureza através do conceito de técnica e a conseguinte analogia entre natureza e arte, especificamente a partir da primeira parte da *Crítica da faculdade de julgar*, para chegarmos às suas relações com a ética e com o conceito de sentimento de vida. No entanto, uma interpretação kantiana ecológica da natureza, com vistas a uma disposição ética de preservação do planeta, poderia ter sido construída de diversas outras formas. Para mencionar algumas, pode-se pensar de forma mais profunda a alta posição da beleza natural em detrimento da beleza artística para o juízo de gosto, que Kant expõe através de uma hierarquia entre beleza natural e artística (*KU*, AA 05: 298). Pode-se pensar a terceira *Crítica* a partir da relação entre a estética e a ética, isto é, explorar como o sistema kantiano considera a natureza sob um ponto de vista prático, do modo como foi desenvolvida por Romero Freitas, que afirma que a relação prática com a natureza está “inteiramente ajustad[a] ao problema do aquecimento global antropogênico” (Freitas, 2013, p. 32). Neste texto, nosso escopo ficou delimitado ao texto da primeira parte da *Crítica da faculdade de julgar*, na qual Kant apresenta a sua teoria estética, no entanto, outro caminho possível para pensarmos relações com as noções contemporâneas de ecologia é o aprofundamento da ideia de organismo, desenvolvida por Kant na “Crítica da faculdade de julgar teleológica”, segunda parte da terceira *Crítica*, que compreende a natureza como um sistema de diversos corpos interdependentes e, ao mesmo tempo, relacionados entre si, próxima da definição de ecologia como uma comunidade interdependente relacionada segundo fins. No *Opus postumum*, Kant fala em um sistema natural organizado por um todo constituído por diferentes espécies de seres organizados que servem uns aos outros e à sua preservação (*OP*, AA 22: 300), como mostra o estudo de Georg Toepfer (2019). Há ainda os escritos de Kant sobre Geografia e Antropologia, pouco estudados se comparados às primeira e segunda *Críticas*, textos que fizeram Santos (2022) considerar Kant um pensador da terra. Consideramos este texto, portanto, apenas um ponto de partida para vários caminhos possíveis de aprofundamento em direção a compreensões da *Crítica da faculdade de julgar* como um momento específico do pensamento kantiano que converge com a noções de ecologia e preservação ambiental discutidas na atualidade.



Referências

ALLISON, Henry. **Kant's theory of taste**: a reading of the critique of aesthetic judgment. New York: Cambridge University Press, 2001.

BARBOSA, Ricardo. Introdução. In: SCHILLER, Friedrich. **Kallias ou sobre a beleza**: a correspondência entre Schiller e Körner, janeiro-fevereiro de 1793. Tradução de Ricardo Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar, p. 9-18, 2002.

BARRA, Eduardo Sales de Oliveira. A metafísica cartesiana das causas do movimento: mecanicismo e ação divina. **Scientiæ Studia**, v. 1, n. 3, p. 299-322, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-31662003000300003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/Y4ZpgFghs7K3x5YsNpVspSj/?lang=pt>. Acesso em 26 de ago. 2026.

BREITENBACH, Angela. Vernunft in der Natur: Kants teleologischer Naturbegriff als Ansatz zu einer Umweltphilosophie. In: ROHDEN, Valerio; TERRA, Ricardo; ALMEIDA, Guido; RUFFING, Margit (org.). **Recht und Frieden in der Philosophie Kants**. Akten des X. Internationalen Kant Kongresses. Band 3. Berlin/New York: Walter de Gruyter, p. 485-496, 2008.

BOGNON-KÜSS, Cécilia; WOLFE, Charles T. (org.). **Philosophy of ecology long before ecology**. London: Routledge, 2019.

BROUSSOIS, Lisa. Francis Hutcheson, da beleza à perceptiva do desígnio. Tradução de Leonardo Paes Müller. **Revista Discurso**, v. 44, p. 97-126, 2014. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8863.discurso.2014.89392>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/discurso/article/view/89392/92253>. Acesso em 17 nov. 2025.

CHIAPPIN, João Raimundo. A concepção metafísica de Descartes da ciência e da representação mecanicista da natureza. **Revista Discurso**, n. I, v. 43, p. 253-290, 2013. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8863.discurso.2013.84729>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/discurso/article/view/84729>. Acesso em 17 nov. 2025.

COOPER, Gregory. **The science of the struggle for existence**: on the foundations of ecology. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

DEFRAŇČESKI, Jan. Between beautiful and moral action: Immanuel Kant and Arne Næss. **JAHR**, v. 15/1, n. 29, p. 137-157, 2024. DOI: <https://doi.org/10.21860/j.15.1.6>. Disponível em: <https://ojs.srce.hr/index.php/jahr/article/view/31305>. Acesso em 17 nov. 2025.

DESCARTES, René. Dos princípios da filosofia. **Analytica**, v. 5, n. 1-2, p. 138-173, 2000. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/article/view/456/413>. Acesso em 25 de ago. 2026.

FREITAS, Romero. Estética como ética da natureza: Kant precursor da ética ecológica. **Revista Exagium**, v. 11, p. 29-44, 2013. Disponível em <https://periodicos.ufop.br/exagium/article/view/5931>. Acesso em 17 nov. 2025.

FUGATE, Courtney David. Life and Kant's Critique of Aesthetic Judgemnet. In: ROHDEN, Valerio; TERRA, Ricardo; ALMEIDA, Guido; RUFFING, Margit (org.). **Recht und Frieden**

in der Philosophie Kants. Akten des X. Internationalen Kant Kongresses. Band 3. Berlin/New York: Walter de Gruyter, p. 589-602, 2008.

HERMAN, Barbara. We are not alone: a place for animals in Kant's ethics. *In*: WATKINS, Eric (org.). **Kant on persons and agency.** Cambridge: Cambridge University Press, p. 174-191, 2018.

GALLY, Miguel. Kant and the feeling of live: on pleasure an the ambient of beauty. *In*: ROHDEN, Valerio; TERRA, Ricardo; ALMEIDA, Guido; RUFFING, Margit (org.). **Recht und Frieden in der Philosophie Kants.** Akten des X. Internationalen Kant Kongresses. Band 3. Berlin/New York: Walter de Gruyter, p. 603-610, 2008.

GOETHE, Johann Wolfgang. **A metamorfose das plantas.** Tradução, Introdução, Notas e Apêndices de Maria Filomena Molder. Lisboa: IN-M, 1993.

GOETHE, Johann Wolfgang. Até que ponto a ideia segundo a qual a beleza é perfeição com liberdade pode ser aplicada a naturezas orgânicas. *In*: SCHILLER, Friedrich. **Kallias ou sobre a beleza:** a correspondência entre Schiller e Körner, janeiro-fevereiro de 1793. Tradução de Ricardo Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar, p. 123-128, 2002.

GOETHE, Johann Wolfgang; SCHILLER, Friedrich. **Der Briefwechsel zwischen Schiller und Goethe.** Frankfurt: Insel, 1955.

GUYER, Paul. **Kant and claims of taste.** New York: Cambridge University Press, 1997.

HUTCHESON, Francis. **An inquiry into the original of our ideas of beauty and virtue:** in two treatises. Indianapolis: Liberty Fund, 2008.

KANT, Immanuel. **Crítica da faculdade de julgar.** Tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2016.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática.** Tradução de Monique Hulshof. São Paulo: Vozes, 2016.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura.** Tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2012.

KANT, Immanuel. **Gesammelte Schriften:** herausgegeben von der Deutschen Akademie der Wissenschaften. Berlin: Walter de Gruyter, 1902.

KANT, Immanuel. **Prolegômenos a toda metafísica futura que se possa apresentar como ciência.** Tradução de Joãozinho Beckenkamp. Petrópolis: Vozes, 2025.

KORSGAARD, Christine. M. Fellow Creatures: Kantian Ethics and Our Duties to Animals. *In*: PETERSEN, G. B. (org.), **The tanner lectures on human values.** Salt Lake City: University of Utah Press, p. 79-110, 2005.

KOYRÉ, Alexandre. **Do mundo fechado ao universo infinito.** Tradução de Donaldson Garschagen. São Paulo: Forense, 1979.

LEHMANN, Gerhard. Die Technik der Natur. *In*: LEHMANN, Gerhard. **Beiträge zur Geschichte und Interpretation der Philosophie Kants**. Berlin, Walter de Gruyter, p. 289-294, 1969.

LOPARIC, Zeljko. Os juízos de gosto sobre a arte na terceira Crítica. **Kant e-Prints**, Campinas, v. 5, n. 1, p. 119-141, 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/kant/article/view/8672601>. Acesso em 17 nov. 2025.

MÖBIUS, Karl. **Die Auster und die Austernwirtschaft**. Berlin: Wiegandt, Hempel & Parey, 1877.

RANCIÈRE, Jacques. Arquiteturas deslocadas. **PosFAUUSP**, São Paulo, v. 29, n. 55, e194845, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.posfauusp.2022.194845>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/posfau/article/view/194845>. Acesso em 17 nov. 2025.

RANCIÈRE, Jacques. **O tempo da paisagem**: nas origens da revolução estética. Tradução de Pedro TAAM. São Paulo: Martins Fontes, 2024.

ROCHA, Leandro. **O prazer como sentimento de vida em Kant**. São Paulo: LiberArs, 2019.

ROHDEN, Valerio; TERRA, Ricardo; ALMEIDA, Guido; RUFFING, Margit (org.). **Recht und Frieden in der Philosophie Kants**. Akten des X. Internationalen Kant Kongresses. Band 3. Berlin/New York: Walter de Gruyter, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1995.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **A razão bem temperada**: do princípio do gosto em filosofia e outros ensaios kantianos. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. Da experiência estético-teleológica da natureza à consciência ecológica: uma leitura da Crítica do Juízo de Kant. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 7-29, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31732006000100001>. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/900/805>. Acesso em 17 nov. 2025.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Kant, pensador da Terra**. Lisboa: Edições Colibri, 2022.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. Kant e a ideia de uma poética da razão. *In*: SANTOS, Leonel Ribeiro. **A razão bem temperada**: do princípio do gosto em filosofia e outros ensaios kantianos. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 195-255, 2022.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Metáforas da razão ou economia poética do pensar kantiano**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. 'Técnica da natureza': reflexões em torno de um tópico kantiano. **Studia Kantiana**, n. 9, p. 120, 2009. DOI: <https://doi.org/10.5380/sk.v7i9.88589>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/studiakantiana/article/view/88589/47573>. Acesso em 17 nov. 2025.

SANTOZKI, Ulrike. Kants 'Technik der Natur' in der Kritik der Urteilskraft. Eine Studie zur Herkunft und Bedeutung einer Wortverbindung. **Archiv für Begriffsgeschichte**, n. 47, p. 89-121, 2005. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24360837>. Acesso em 17 nov. 2025.

SCHILLER, Friedrich. **Kallias ou sobre a beleza**: a correspondência entre Schiller e Körner, janeiro-fevereiro de 1793. Tradução de Ricardo Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

SUZUKI, Márcio. "What is life? at the roots of romantic philosophy: Kant's philosophical vitalism". **Symphilosophie**, n. 3, p. 191-226, 2021. Disponível em: <https://symphilosophie.com/it/volume-3/2/>. Acesso em 17 nov. 2025.

TOEPFER, Georg. Philosophy of ecology long before ecology: Kant's idea of an organized system of organized beings. In: BOGNON-KÜSS, Cécilia; WOLFE, Charles T. (org.). **Philosophy of ecology long before ecology**. London: Routledge, p. 131-145, 2019.

PETERSEN, Grethe. (org.). **The tanner lectures on human values**. Salt Lake City: University of Utah Press, 2005.

PORTER, James. Beauty, value, and the aesthetics of life in Kant and Aristotle. **Republic of Letters**, v. 5, n. 1, p. 1-22, 2017. Disponível em: <https://shc.stanford.edu/arcade/publications/rofl/issues/volume-5-issue-1/beauty-value-and-aesthetics-life-kant-and>. Acesso em 17 nov. 2025.

WATKINS, Eric (org.). **Kant on persons and agency**. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

WOOD, Allen W.; O'NEILL, Onora. Kant on duties regarding non-rational nature. **The Aristotelian Society**, Suppl. 72. Londres, The society, 1998. Disponível em: <https://web.stanford.edu/~allenw/webpapers/DutiesOneself>. Acesso em 17 nov. 2025.

DADOS DE PUBLICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: C. M, Sena

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Não se aplica.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

As pessoas autoras declaram não haver interesses conflitantes.

DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA E OUTROS MATERIAIS

A pesquisa não possui dados. O artigo não contém dados coletados ou obtidos por meio de análises a partir de fontes primárias.



LICENÇA DE USO

As autorias cedem à revista ethic@ os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença [Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Essa licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. As autorias têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em *site* pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade das pessoas autoras, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Darlei Dall'Agnol

HISTÓRICO

Recebido em: 21-01-2026

Aprovado em: 31-08-2026

Publicado em: 30-09-2026

